



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2183/2019

Abre Crédito adicional no orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1983/2018 de 28/12/2018.

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

		RPPS NB	
21		RPPS NB	
2101		RPPS – não autarquia	
2101.09		Previdência Social	
2101.09.272		Previdência Regime Estatutário	
2101.09.272.0045		Previdência Social dos Servidores	
2101.09.272.0045.2072		Manutenção do Fundo RPPS	
2101.09.272.0045.2072.31900100000000.0050 (330.1)		Aposentadorias, Reserva Remuner, REFO	R\$.3.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$.3.500,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

		GABINETE	
		RPPS NB	
21		RPPS NB	
2101		RPPS – não autarquia	
2101.09		Previdência Social	
2101.09.272		Previdência Regime Estatutário	
2101.09.272.0045		Previdência Social dos Servidores	
2101.09.272.0045.2072		Manutenção do Fundo RPPS	
2101.09.272.0045.2072.31900500000000.0050 (390.5)		Outros Benefícios Previdenciários	R\$.3.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			R\$.3.500,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal